ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 011/2026 – GAB.PREF.
De 27 de outubro de 2026.

PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 017/2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado no âmbito do Município de Barão de Grajaú/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promulgada a Lei Municipal nº 017/2026, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado do Município de Barão de Grajaú/MA e dá outras providências, cujo texto passa a integrar o presente Ato de Promulgação para todos os efeitos legais.

Art. 2º Determina-se a publicação da Lei Municipal nº 017/2026, para que produza seus efeitos legais, nos termos de suas disposições.

Art. 3º Este Ato de Promulgação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, **aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2026.**

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
ND: C=BR, S=MA, L=Barao de Grajau, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA:43303935300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 16:08:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO CARLOS RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal